



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### ATOS OFICIAIS

#### CONVOCAÇÃO

Conselheiro Tutelar Suplente, GUSTAVO MANOEL LIMA DOS SANTOS, para assumir o cargo.



## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições fundamentadas na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 450/14 e na Resolução 1/16 que atualiza o regimento interno do Conselho Tutelar do Município de Caém – Ba, RESOLVE:

Considerando a Lei nº 481/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando o Ofício nº 020/2021 do Conselho Tutelar, que solicita o gozo do direito férias preceituado na Lei nº 12.696/12.

Considerando o § 3º do Art. 52 da Lei nº 481/2015, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição para a substituição do Titular quando em gozo das férias remuneradas.

**CONVOCAR** o Conselheiro Tutelar Suplente **GUSTAVO MANOEL LIMA DOS SANTOS** para assumir o cargo, devendo se apresentar na sede do Conselho CMDCA, portanto os documentos listados em anexo, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação ou não, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na Lei Própria, permitindo assim a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente conforme lista de classificação.

Atenciosamente,

Caém, 07/07/2021

---

José Roque Pacheco  
Presidente do CMDCA



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

- a – Cópia do RG
- b – Cópia do CPF
- c – Cópia do Título de Eleitor
- d – Comprovante da última eleição
- e – Comprovante de Escolaridade
- f – Comprovante de Endereço atual
- g – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- h – Comprovante de Conta Corrente aberta no Banco do Brasil ou Bradesco
- i – Declaração de acumulação de cargo
- j – Certidão de nascimentos de filhos menores de 14 anos e caderneta de vacinação de filhos menores de 06 anos